

**ACTA N.º 21/2009**

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
09 de Novembro de 2009**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Manuel Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O sr. Presidente, apresentou o seguinte:** -----

-----**ESTUDOS GEOLÓGICOS:** - Informou que foi adjudicado à empresa Fundasol, Engenharia Fundações S.A., com sede em Campo – Valongo, por ajuste directo, a realização de estudos geológicos para as obras de Urbanização da Quinta do Aido e do Centro Escolar de Nespereira, pelos valores de € 7.990,00 e € 8.886,00, respectivamente. -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (ACESSO A LAVANDEIRA – SOUSELO):** - Informou que foi assinado o contrato com a empresa Inersel – Construções S.A, para a execução desta obra, pelo valor de € 30.660,00. -----

-----**ESPAÇOS ENVOLVENTES AO CENTRO ESCOLAR DE NESPEREIRA:** - - Informou que foi assinado o contrato com a empresa Santana & CA. S.A, para a execução desta obra, pelo valor de € 432.879,15. -----

----- **ANO EUROPEU COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL:** - Informou que foi apresentada uma candidatura a este projecto. -----

----- **REMUNERAÇÃO DOS ELEITOS LOCAIS – OPÇÃO DE VENCIMENTO:** - Comunicou face ao disposto na Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, que optou pela remuneração devida pelo efectivo exercício do cargo de Presidente da Câmara. -----

-----**EXERCÍCIO DE FUNÇÕES:** - Informou que exerce funções não remuneradas como membro no conselho executivo da Associação de Municípios do Douro Sul e Vice – Presidente da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. --

-----**O Vereador, sr. Prof. Laureano Valente, apresentou o seguinte:** -----

-----**LIGAÇÃO DE CINFÃES A4:** - Solicitou informação se já existe mais pormenores sobre este assunto. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que nesta data ainda não dispõe de informação do Ministério respectivo sobre a questão. -----

-----**A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa, apresentou o seguinte:** -----

-----**APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS:** - *“Quero congratular-me com o parecer favorável das duas candidaturas elaboradas pela Associação de Solidariedade Social de Souselo ao Instituto da Droga e da Toxicoddependência,*

*para a criação de dois Projectos de Respostas Integradas, nas áreas da prevenção e da reinserção, no âmbito do Programa Operacional de Respostas Integradas, denominados “Medir o Risco” e Independências”.* -----

*-----Estes projectos vêm colmatar lacunas na área das drogas ilícitas, esperamos que a curto prazo, surjam também respostas que possibilitem um trabalho mais profundo no âmbito do alcoolismo”.* -----

**-----PROGRAMA NACIONAL DO ANO EUROPEU DO COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL:** - *“A Vereadora do Pelouro dos Assuntos Sociais vem pelo presente propor que a Autarquia, enquanto entidade promotora, apresente candidatura ao Programa Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e a Exclusão Social.* -----

*-----Esta candidatura decorrerá até 02 de Dezembro de 2009 e pretende apoiar respostas ao nível da responsabilização e mobilização do conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão social. Tem como objectivos estratégicos:* -----

*----- - Promover a coesão através da sensibilização do público quanto aos benefícios para todos de uma sociedade mais justa e solidária;* -----

*----- - Fomentar uma sociedade que promove e sustenta a qualidade de vida incluindo o bem-estar social, particularmente dos mais vulneráveis e a igualdade de oportunidades para todos;* -----

*----- - Fomentar a sensibilização e o empenho de todos os cidadãos no combate à pobreza e à exclusão social;* -----

*----- - Fomentar a participação das pessoas com experiência directa ou indirecta dos fenómenos de pobreza e exclusão social.* -----

*-----Os projectos terão a duração de 12 meses (Janeiro a Dezembro de 2010) e serão apoiadas acções/actividades que contemplem campanhas*

*informativas/formativas, campanhas publicitárias e encontros de reflexão/seminários/workshop's/fóruns. Estes projectos serão financiados a 100%.”*

### **03 – CÂMARA -----**

#### **-----03.4 - TAXAS E LICENÇAS -----**

**-----TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS:** - A Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro regula as relações jurídico tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais. As taxas são tributos que assentam na prestação de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei. -----

-----Face à entrada em vigor em Janeiro próximo desta legislação e ao trabalho apresentado pela Associação de Municípios do Vale do Douro Sul é presente o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais para aprovação, contendo a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, em conformidade com a alínea c) do nº 2 do artº 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deixar o assunto para estudo. -----

#### **-----03.6 – DIVERSOS -----**

**-----XVIII CONGRESSO DA ANMP:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que se realiza em Viseu, nos próximos dias 4 e 5 de Dezembro, o XVIII Congresso da A.N.M.P, cuja inscrição custa € 700,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, inscrever os srs. Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Assembleia Municipal e Presidente de Junta de Freguesia e assumir os encargos respectivos. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

**imediatos.** -----

-----**SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PUBLICAS:** - Na sequência da adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas, aprovada por deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro de 2008, através do contrato datado de 09 de Janeiro de 2009, é presente a minuta de adenda ao contrato de adesão a celebrar com a Agência Nacional de Compras Públicas, que altera a cláusula 1ª do contrato inicial.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato. -----

-----**ZCM DE CINFÃES E SÃO CRISTÓVÃO:** - Presente a Portaria nº 1104/2009, de 24 de Setembro, respeitante à renovação por um período de seis anos da zona de caça municipal de Cinfães e São Cristóvão e transferência da respectiva gestão para o Clube de Caça e Pesca de Travassos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**PAGAMENTOS:** - A ADRIMAG solicita a liquidação do aviso de débito nº 72/2009, no valor € 7.920,00, referente à utilização de stands na Feira de Artesanato de Cinfães, Feira de produtos Locais de Souselo e Exposição de produtos artesanais de Fornelos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar e informar as Juntas de Freguesia das quantias dispendidas. -----

----- **CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO + I.E.F.P.:** - A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa informou que foi apresentada uma candidatura a este Programa do Centro de Emprego para dois trabalhadores para colaboração na higienização das instalações escolares e auxílio social a crianças. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento e assumir os encargos respectivos. -----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (CM 1029 DO CM 1027 A VILA NOVA E MONTÃO; CM FUNDOAIS-CASTELO:** - David Duque, Administrador da Massa Insolvente da PAVIA – Pavimentos e Vias S.A., em virtude de já ter ultrapassado o prazo de garantia desta empreitada, requer o cancelamento da respectiva caução (garantia bancária e retenções de pagamentos).

-----O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informa que a recepção provisória da obra foi efectuada em 08/03/2002 e até à data não se encontra elaborada a recepção definitiva. Considerando que os prazos estão ultrapassados, poderá ser libertada a garantia bancária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a garantia bancária e restituir as quantias retidas. -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – (E.M. DE SANTA ISABEL A COVAS - TRAVANCA)** - Presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento por Ajuste Directo no termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, e demais documentos que compõem o processo de concurso da obra acima indicada, propondo a classificação dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação, previamente definidos: -----

<u>Designação do Concorrente</u>	<u>Valor da Proposta</u>	<u>Proposta de Ordenação</u>
<b>S.E.M.-Soc. Emp. Marco</b>	<b>77.302,00 €</b>	<b>1º</b>
<b>Montalvia – Const.S.A.</b>	<b>77.610,00 €</b>	<b>2º</b>

-----Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda referente à referida empreitada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e classificar estas propostas de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento e adjudicar a

empreitada ao concorrente classificado em 1.º lugar, **S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.**, pelo valor de **77.302,00 €**. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

## **05 – ENERGIA** -----

### **-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----**

**-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO** – A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de ampliação de rede BT/IP, no Castelo, será de € 818,30, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

**-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE TENDAIS** – A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de ampliação de rede BT/IP, nos lugares de Casais e Valverde, será de € 251,23 e € 1.672,50, respectivamente, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

## **07 – EDUCAÇÃO** -----

### **-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----**

**-----CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA ESCOLA Nº 1 – SÃO CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA - RECEPÇÃO DEFINITIVA E EXTINÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS:** A Empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda, solicita a recepção definitiva da obra em referência, bem como a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Engº Luís Sequeira) informaram que após inspeção à obra em causa, estão reunidas as condições para proceder à recepção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, tendo sido elaborado o

respectivo auto em 13/10/2009. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a garantia bancária e restituir as quantias retidas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**CENTRO ESCOLAR DE SANTO ANTÓNIO – SANTIAGO DE PIÃES**

– Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais, referente à obra acima indicada do seguinte teor: -----

-----“1. Para efeitos no disposto no ponto 6, do artigo 265.º e artigos seguintes, do DL 59/99, de 02 de Março, anexam-se cópias das subempreitadas seleccionadas pelo empreiteiro (*Instalfórmula Intalações Electricas Lda; Maia Vieira & Rocha, Lda; Pavieste- Execução Técnica de Pavimentos, Lda; Sotecnisol S.A.; Equipomarco Lda e Jaime & Miguel, Lda; João Camilo- Sociedade Unipessoal, Lda; B.G. Gás, Estudos, Acessórios e Instalações de Gás, Lda; José Brito & Augusto Construções, Lda; Anselmo da Conceição Alves, Uterque- Móveis e Carpintaria Mecânica, Lda; Jardins Acúrcio- Sociedade Unipessoal, Lda*). -----

-----2. Os subempreiteiros em questão dispõem de condições legais para a execução das obras que lhe foram subcontractadas. -----

-----3. As cópias devem ser depositadas junto do contrato inicial (c.f 1.ª parte da alínea d), do art. 268.º do mesmo diploma). -----

-----4. Mais se informa que estão subcontractados 34,02 %, não tendo sido atingidos os limites legais para subempreitar previstos no n.º3, do artigo 265.º do DL 59/99, de 02 de Março.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO:** - Sendo necessário proceder-



se à aquisição de Material Didáctico para os Centros Escolares de Santo António – Santiago de Piães e de Tarouquela, apresenta-se proposta de procedimento, caderno de encargos, mapa de quantidades e convite, cujo encargo se estima em € 31.000,00 (preço base). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento por ajuste directo, o caderno de encargos, mapa de quantidades e convite. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

### **-----08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL:** - Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais, referente à obra acima indicada do seguinte teor: -----

-----“1. Para efeitos no disposto no ponto 6, do artigo 265.º e artigos seguintes, do DL 59/99, de 02 de Março, anexam-se cópias das subempreitadas seleccionadas pelo empreiteiro: Subliopus, S.A., Uterque - Móveis e Carpintaria Mecânica, Lda; Pavieste - Execução Técnica de Pavimentos, Lda; A. Pacheco & Filhos, Lda; Jaime & Miguel, Lda; Orona Portugal - Sociedade Unipessoal, Lda Eurorevinord - Revestimentos & Isolamentos, Lda; João Camilo - Sociedade Unipessoal, Lda; Portgaia - Produtos de Segurança Unipessoal, Lda; Vidroguilhufe - Comércio de Vidro - Unipessoal, Lda; Estores e Persianas Silva Pinto - Sociedade Unipessoal, Lda. -----

-----2. Os subempreiteiros em questão dispõem de condições legais para a execução das obras que lhe foram subcontractadas. -----

-----3. As cópias devem ser depositadas junto do contrato inicial (c.f 1.ª parte da

alínea d), do art. 268.º do mesmo diploma). -----

-----4. Mais se informa que estão subcontrados 49.88 % do contrato inicial, não tendo sido atingidos os limites legais para subempreitar previstos no n.º3, do artigo 265.º do DL 59/99, de 02 de Março.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**ESPAÇOS ENVOLVENTES À BIBLIOTECA E AO AUDITÓRIO**

**MUNICIPAL:-** Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais, referente à obra acima indicada do seguinte teor: -----

-----“1. Para efeitos no disposto no ponto 6, do artigo 265.º e artigos seguintes, do DL 59/99, de 02 de Março anexa-se cópias dos contratos de subempreitadas, apresentadas pelo empreiteiro: Cafaco, Sociedade de Construções e de Pneus Lda; Instalformula - Instalações Eléctricas Lda e José Brito & Augusto Construções Lda.

-----2.Os subempreiteiros em questão dispõem de condições legais para a execução das obras que lhe foram subcontratadas. -----

-----3. As cópias devem ser depositadas junto do contrato inicial (c.f 1.ª parte da alínea d), do art. 268.º do mesmo diploma). -----

-----4. Mais se informa que estão subcontratados 47,06% do valor do contrato, não tendo sido atingidos os limites legais para subempreitar previstos no n.º3, do artigo 265.º do DL 59/99, de 02 de Março.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**MÊS CULTURAL** – A Junta de Freguesia de Souselo solicita a atribuição de um subsídio para a realização do Mês Cultural que decorreu de 26 de Setembro a 17 de Outubro, com um orçamento previsto de € 12.150,00. -----

-----Informa ainda que a responsabilidade financeira do evento foi da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa – Velhas Guardas de Souselo, pelo que o eventual subsídio a atribuir deverá ser feito a esta Associação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 3.000,00 à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa – Velhas Guardas de Souselo. -----

#### -----**08.5 – DIVERSOS** -----

-----**PROGRAMA “CINFÃES NATAL 2009”:** - Os Pelouros da Acção Social, Cultura, Educação, Turismo e Juventude, propõem o Programa Cinfães – Natal 2009 (Dezembro – Janeiro) que terá entre outras actividades e eventos: Teatro; Exposições; Encontro de Coros; Cantares de Reis e Janeiras; Gravação de Cantata de Natal em CD; Actividades com crianças e jovens na interrupção lectiva de Natal; Feira de Empreendedorismo; Passeio / Convívio de Pessoas Portadoras de Deficiência. Para estas actividades está previsto um orçamento de € 15.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### -----**09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO** -----

##### -----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS ISIDRO SEMBLANO:** - O Nespereira Futebol Clube solicita o fornecimento de doze projectores de iluminação para instalar no campo de jogos, cujo preço é de € 1.080,00, com I.V.A. incluído. ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1.080,00. -----

-----**ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS** - O Grupo Desportivo da Casa do Povo de Oliveira do Douro solicita o fornecimento de seis projectores de iluminação para instalar no campo de jogos, cujo preço é de € 2.016,00, com I.V.A.

incluído. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 2.016,00. -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** ---

-----**SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:-** O sr.

Vice-Presidente, apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídios: -----

**Para a época 2009/2010:** -----

**CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES: (3ª DIVISÃO NACIONAL)** -----

PARTICIPAÇÃO NA TAÇA DE PORTUGAL.....5.000,00 €

POR CADA ELIMINATÓRIA DA TAÇA DE PORTUGAL EM QUE PARTICIPE

PARA ALÉM DA PRIMEIRA .....2.500,00 €

PROTOCOLO DE PUBLICIDADE – ÉPOCA 2009/2010 .....10.000,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**10 – SAÚDE** -----

-----**10.3 – DIVERSOS** -----

-----**TURNOS DE FARMÁCIA PARA 2010:** - A Administração Regional de Saúde do Norte, em cumprimento do determinado no nº 2 do artº 2º da Portaria nº 582/2007, de 2 de Maio, envia para aprovação fotocópia do exemplar da escala de turno de serviços das farmácias deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

**14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

-----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA** -----

-----**TARIFA PROPOSTA PARA 2010:** - A Empresa Águas do Douro e Paiva, S.A. informa que a tarifa proposta para 2010, aprovada em Assembleia Geral, é de € 0,3400/m3, não sofrendo qualquer alteração relativamente à tarifa em vigor. -----

-----Informa ainda que, em conformidade com o ofício do IRAR com a refª IRAR/0-02841 e ao abrigo do Despacho nº 11981/2009 do MAOTDR – onde se regula a possibilidade de apresentação e aprovação de uma trajectória tarifária a dois ou três anos – optou a empresa por apresentar para aprovação um orçamento e projecto tarifário para três anos, sendo as tarifas para 2011 e 2012 actualizadas com base no IHPC. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

#### -----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**-----

##### -----**PROJECTO DA REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE SANTO ANTÓNIO E LAGE – SANTIAGO DE PIÃES:**

- A Empresa SEGROPOL solicita o cancelamento da garantia bancária prestada aquando da elaboração do projecto da Rede de Saneamento e Abastecimento de Água aos lugares de Santo António e Lage – Santiago de Piães.

-----Os serviços administrativos informam que o projecto já se encontra concluído, assim como a respectiva obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a garantia bancária. -----

#### -----**14.4 – DIVERSOS**-----

-----**PLANO DE SALVAGUARDA DO VALE DO BESTANÇA:** - Com vista à salvaguarda, promoção e valorização do vale do Rio Bestança, torna-se necessário definir uma estratégia/plano que contribua de forma decisiva para o desenvolvimento e revitalização do interior, combate à desertificação, correcção das disparidades regionais e, ainda, a diversificação da base produtiva regional. -----

-----A presente prestação de serviços visa o diagnóstico e desenvolvimento de cinco eixos fundamentais: Rede Hidrográfica; Infra-estruturas hidráulicas; energias renováveis, turismo e actividades de lazer, apresentação, promoção e divulgação de

um plano de acção estratégico. -----

-----Para o efeito é presente a proposta de decisão de contratar, caderno de encargos e convite, cujo encargo se estima em € 48.300,00 (preço base). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento por ajuste directo, o caderno de encargos e convite. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

### -----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA – ARNALDO ANTÓNIO DOS SANTOS MONTEIRO**, residente na Rua da Barranha, 1055 B, R/C Esq. – Senhora da Hora, requer o destaque de uma parcela de terreno, a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o nº 364/19960809, matriz nº U-408, U-879 E R-224, respeitante ao processo de obras nº 275/77, para Regularização da Construção de um edifício, destinado a comércio, serviços e arrumos, sito na freguesia de Tarouquela, cujo processo está registado sob o nº 21/09, de 26 de Agosto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 29 de Setembro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA – JOSÉ SILVA DA FONSECA**, residente no lugar de Vale, freguesia de Tarouquela, requer o destaque de uma parcela de terreno, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o nº 936/20090619, com a matriz nº 1013, sito na freguesia de

Tarouquela, cujo processo está registado sob o nº 23/09, de 04 de Setembro. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 29 de Setembro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----  
-----**ALTERAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – Lourenço e Madureira, Lda.** - com sede na avenida Santa Bárbara – Cinfães, requer alteração de espaço para estabelecimento de restauração e bebidas, sito no largo 25 de Abril, cujo processo foi registado sob o nº 154/07, de 12 de Agosto de 2007. -----  
-----Os serviços Técnicos informam que a pretensão não reúne condições de deferimento, uma vez que não é garantido o estacionamento no interior do lote em número suficiente, nem mesmo o estacionamento público que deve ser garantido pelo promotor, face a alteração do uso que é pretendido para a cave. -----  
-----Face a esta informação o requerente em 3 de Dezembro de 2007, foi notificado, nos termos do Código de Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias, dizer o que lhe oferecer sobre a intenção de indeferimento do processo, com base na informação dos serviços Técnicos. -----  
-----Até à presente data o requerente não se pronunciou, pelo que é presente o processo para decisão final. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 23 de Outubro de 2007, aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----  
-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----  
-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**REMODELAÇÃO PAISAGISTICA DO JARDIM SERPA PINTO –**

**RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Presente um pedido da firma Maranhão-Sociedade de Construções, Lda a solicitar a do auto de recepção definitiva e extinção da caução prestada. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos desta Câmara Municipal, Arquitecta Cristina Nabais, prestaram a seguinte informação: -----

-----“*No que se refere ao assunto em questão, informamos V. que os problemas detectados anteriormente e que impediram a realização da recepção definitiva em Outubro de 2008, estavam relacionados com o funcionamento irregular da Fonte.*

*Esta questão foi entretanto solucionada, pelo que há algum tempo a infra-estrutura tem funcionado dentro da normalidade, desligando-se a fonte automaticamente, sempre que há falta de água no reservatório e ligando-se igualmente, sempre que a situação normaliza.* -----

-----*Face ao exposto e após vistoria à obra realizada em 26 de Agosto de 2009, vimos apresentar o auto de recepção definitiva nos termos do artº 227º, de DL 59/99, de 02 de Março, pelo que podem ser restituídas os depósitos e/ou quantias retidas e extinção da caução, referentes à empreitada (c.f. 229º do mesmo diploma legal).* -----

-----*Mais se informa que os serviços de fiscalização não tiveram conhecimento de qualquer reclamação em fase de inquérito administrativo.* -----

-----*Em anexo o referido auto de recepção definitiva.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a garantia bancária e restituir as quantias retidas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----



-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e quinze minutos (18H15), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----